



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA JURIDICA****PORTARIA Nº 091/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022**

CÉLIO ROBERTO CAMPOS, Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 47,

RESOLVE**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O presente regulamento, disciplina o uso das instalações do Módulo Esportivo Sebastião Rodrigues dos Santos, Ginásio Poliesportivo Manoel dos Santos, Quadra Poliesportiva São José, Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete, Estádio Municipal Emidio Fabro Filho e todos os demais espaços esportivos. Estabelecendo regras visando garantir o funcionamento ordenado e a manutenção dos referidos bens públicos, destinados para as atividades esportivas, culturais e de lazer na sede do Município de Deodápolis e nos distritos de Porto Vilma. Vila União, Presidente Castelo e Lagoa Bonita.

Art. 2º - As instalações citadas no **Art. 1º** tem por finalidade primordial atender as necessidades esportivas, culturais e de lazer dos Municípios de Deodápolis, bem como, eventos institucionais e as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, tais como, eventos culturais e competições esportivas.

Parágrafo Único - São definidos como eventos institucionais aquelas atividades ligadas ao Município de Deodápolis, com predomínio interesse público.

Art. 3º - Para a realização de eventos institucionais, fica determinado que a solicitação deve ser feita à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis, com no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data prevista, exceto nos casos de imprevisto.

Art. 4º - A utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer do Município de Deodápolis, deverá ficar sob inteira responsabilidade de quem fizer a solicitação de uso, vindo arcar com a total responsabilidade pelas atividades desenvolvidas no período de utilização solicitado.

§ 1º - O usuário ficará responsável por reparar qualquer avaria realizada nesses bens públicos.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS PARA RESERVA DE HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO

Art. 5º - A utilização das Instalações Esportivas, culturais e de Lazer, será prioritariamente deferida para a realização de eventos organizados pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Deodápolis e para os treinamentos das equipes e seleções municipais em qualquer modalidade esportiva e desenvolvimento de projetos e programas sociais.

§1º - Para efetivação do disposto no caput, a Secretaria poderá desmarcar qualquer reserva de horário.

Art. 6º - A utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer respeitará os dias, horários e tempo, estabelecido pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

Art. 7º - A reserva de horários para a utilização das Instalações Esportivas e de Lazer deve ser feita pelo usuário responsável ou por um integrante da equipe que pretende utilizar a estrutura dos espaços, preenchendo-se o formulário de reserva de horários na Secretária de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

§1º - Ao proceder com o agendamento de horários para utilização dos centros esportivos acima descritos deverá ser observado os seguintes requisitos:

I - Será permitido reserva para horário fixos apenas, para projetos sociais documentados, com assinatura do responsável e projetos do desporto escolar.

II - O horário deve estar disponível para agendamento, devendo se observado para deferimento a ordem cronológica do recebimento dos formulários;

III - O agendamento de horário será realizado presencialmente por meio de formulário próprio, disponibilizado pela secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, no Ginásio de Esporte Municipal Manoel dos Santos, na Rua Guerino Marques, ou por correio eletrônico.

§ 2º - Não serão realizados agendamentos, ou qualquer espécie de reserva de horários, para a utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer na Sede de Deodápolis, por telefone, via aplicativo WhatsApp ou qualquer outra forma de agendamento remoto. Já no distrito o agendamento poderá ocorrer via telefone, via aplicativo WhatsApp ou correio eletrônico.

Art. 8º - Objetivando atender o maior número de Municípes possível e garantir a isonomia de acesso à utilização das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer deverão ser observadas as seguintes regras para o agendamento de horários:

§ 1º - Não haverá a disponibilização de horários fixos para qualquer solicitante, ou qualquer tipo de modalidade esportiva, sendo necessário o prévio agendamento para cada horário de utilização pretendido.

§ 2º - Os mesmos usuários, ou integrantes de uma mesma equipe, não poderão fazer a reserva de horários consecutivos.

§ 3º - Poderá ser reservado apenas um horário semanal por equipe ou grupo de usuários, independentemente da modalidade esportiva, ressalvado o caso de existirem horários ociosos, quando a mesma equipe poderá fazer a reserva de mais um horário semanal.

§ 4º - O usuário ou representante de equipe que realizar o agendamento de horários responsabiliza-se pela conservação das instalações dos ginásios, tanto das quadras, sendo passível ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio público.

CAPÍTULO III - DAS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Art. 9º - Objetivando a conservação e durabilidade das estruturas esportivas do Município Deodápolis, será obrigatória para o uso das quadras esportivas e ginásios a observância das seguintes orientações:

I - Utilização de materiais, calçados esportivos ou de dança que não provoquem danos ao piso;

II - Ter cuidado no transporte/manuseio de materiais e equipamentos para não causar danos ao piso da quadra.

Art. 10 - Na realização de eventos, é obrigatório o uso de proteção específica de borracha nos aparelhos a serem utilizados, tais como, mesas e cadeiras, caixas de som e semelhantes e qualquer outro tipo de objeto pontiagudo ou com característica cortante;

CAPÍTULO IV - DAS PROIBIÇÕES

Art. 11 - Fica expressamente proibido a utilização de calçados com características pontiagudas, cortantes, de salto, travas ou de sola que possam danificar o piso.

Art. 12 - Não será permitida a montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas nas quadras que possam danificar o piso.

Art. 13 - Não será permitido arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possa danificar o piso das quadras esportivas.

Art. 14 - Não será permitido aplicar no piso da quadra poliesportiva qualquer tipo de líquido ou cera sem prévia e expressa autorização da Secretária de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

Art. 15 - Fica proibida a utilização de fogos de artifício e/ou similares em ambientes internos das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer do município de Deodápolis.

Art. 16 - Estão autorizados a instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações nas Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer, apenas os profissionais qualificados e mediante requerimento da Secretária de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis.

Art. 17 - O descumprimento das normas estabelecidas pelo presente Decreto sujeita os infratores à responsabilização civil, administrativa e/ou criminal, conforme o caso.

CAPÍTULO V - DAS NORMAS E MEDIDAS DE LIMPEZA

Art. 19 - As quadras deverão ser mantidas, pela Secretária de Esportes Cultura e Turismo de Deodápolis.

Art. 20 - Para limpeza geral das quadras deverá ser utilizado somente de água e detergente neutro.

Art. 21 - Fica expressamente proibida a utilização de líquidos abrasivos e/ou corrosivos, ácido, óleo e semelhantes a remoção de manchas, ou qualquer outro produto que possa danificar o piso das quadras esportivas.

Art. 22 - A limpeza dos ginásios em caso de uso para eventos, fica sobre responsabilidade do solicitante do espaço, o qual deverá fazer a entrega do espaço limpo após a utilização.

Art. 23 - Não sendo o caso de realização de eventos, fica na responsabilidade da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo de Deodápolis, a limpeza e conservação das Instalações Esportivas, Culturais e de Lazer do Município.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de maio de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2022

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – S.I

PROCESSO Nº s/n – PORTARIA Nº 014/2018.

Sueli Ribeiro de Campos, servidora pública municipal, Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa -SI, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS - Comissão de Sindicância Investigativa-SI e **Ana Flávia Ferreira da Silva**.

OBJETO: Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a senhora **Ana Flávia Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob o n. **023.011.821-69**, fica intimada através deste Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, e após algumas tentativas de contato sem êxito, sobre os autos de Sindicância Investigativa s/n para conhecimento do fim da fase de instrução da presente Sindicância Investigativa-SI do município de Deodápolis/MS.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

PRAZO: **O prazo de vigência desta presente Intimação por edital público é até 15 (quinze) dias** contados da data da sua publicação. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS – Comissão de Sindicância Investigativa-SI, FORO: Deodápolis – MS. Deodápolis – MS, 16 de maio de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Sueli Ribeiro de Campos

Presidente da Comissão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

“Convoca o Suplente de Conselho Tutelar que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a 1ª suplente a Srª **RENATA PELEGRINE DE SOUZA**, para assumir as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, visando o suprimento da Conselheira Tutelar a SRª. **LUANA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, que se encontra no período de férias de 15/05/2022 a 14/06/2022.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Maio de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **ERIKA YURI KAWAKITA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VETERINARIO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/10/2019 a 09/10/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20/06/2022 a 19/07/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Maio de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 575/22
 Ordinário
 Processo : AF-873/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	271.397,21
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	1.972,75
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	273.369,96
		Saldo (A - B) :	319.241,23

Credor: 10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA

Endereço: R PONTA PORA, 6671, *****

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 992952220

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.972,75

Fica empenhada a importância de 1.972,75 (um mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 22/2022/2022

Data :

Data : 18/04/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

KADMO CARRIÇO CORREA
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 576/22
 Ordinário
 Processo : AF-874/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	273.369,96
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	172,52
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	273.542,48
		Saldo (A - B) :	319.068,71

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	172,52
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 172,52 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 577/22
 Ordinário
 Processo : AF-875/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	273.542,48
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	292,80
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	273.835,28
		Saldo (A - B) :	318.775,91

Credor: **10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA**
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	292,80
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 825/22
 Ordinário
 Processo : AF-877/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000 (0000) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	29.755,11
Suplementações:	13.145,00	Valor do empenho :	345,35
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	31.145,00	Total (B) :	30.100,46
		Saldo (A - B) :	1.044,54

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	345,35
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 345,35 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 826/22
 Ordinário
 Processo : AF-878/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 (0000) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	30.100,46
Suplementações:	13.145,00	Valor do empenho :	208,80
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	31.145,00	Total (B) :	30.309,26
		Saldo (A - B) :	835,74

Credor: **15932 F. V. KOVALSKI LTDA**
 Endereço: R MANOEL SANTIAGO,456 - SALA 17 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 40.581.482/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6799916070
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 208,80

Fica empenhada a importância de 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 571/22
 Ordinário
 Processo : AF-876/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	267.264,54
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	634,93
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	267.899,47
		Saldo (A - B) :	324.711,72

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	634,93
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 634,93 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 572/22
 Ordinário
 Processo : AF-870/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	267.899,47
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	334,68
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	268.234,15
		Saldo (A - B) :	324.377,04

Credor: **10442 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**
 Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6730468085
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	334,68
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 334,68 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 573/22
 Ordinário
 Processo : AF-871/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	268.234,15
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	1.779,20
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	270.013,35
		Saldo (A - B) :	322.597,84

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.779,20
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.779,20 (um mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/05/2022
 Nº do empenho : 574/22
 Ordinário
 Processo : AF-872/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	270.013,35
Suplementações:	630.300,00	Valor do empenho :	1.383,86
Anulações:	67.688,81	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	592.611,19	Total (B) :	271.397,21
		Saldo (A - B) :	321.213,98

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.383,86
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.383,86 (um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--